



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE NEREU

CGC 83 102 699/0001 - 28

PRAÇA LEÃO DEHON, 50 - FONE/FAX (047) 362-1108

89.184-000 - PRESIDENTE NEREU

SANTA CATARINA

ANEXOS

(ANEXOS REFERIDOS NO ITEM II DO ARTIGO 29)

DEPARTAMENTOS DE FINANÇAS

PRESTAÇÃO DE CONTAS – REGIME ADIANTAMENTO

Do Departamento ou Servidor: **CASSIA FERNANDA BONAMINI DE MELO** ao Setor de Contabilidade.

Senhor Chefe:

Nos termos do Art. 29 da Lei nº 1159, de 21 de agosto de 2007, apresentamos a Vossa Senhoria, a prestação de contas relativa ao adiantamento recebido através dos “Ofícios Requisitórios” n.º **35/2023**.

Outrossim, a presente prestação de contas é composta dos seguintes documentos, que anexamos:

- a) balancete de prestação de contas;
- b) relação dos documentos de despesa;
- c) cópia da guia de recolhimento do saldo utilizado;
- d) documentos das despesas utilizadas.

14/11/2023

Cássia S. B. de Melo

Responsável pelo Adiantamento